## EXTRACTO

De hum artigo, que se lé no Astro da Lusitania N.º 313, mandado reimprimir á custa de hum Constitucional.

Que se lê no Extracto na Sessão das Cortes do dia 7., a respeito dos negocios de Pernambuco, não deixará de causar espanto a todo o homem, que despido de prejuisos, empregar em seus raciocinios as severas Leis da Justiça, da critica, e da sem razão. Pela nossa parte confessamos, que o discurso, e as frases do Sr. C. Branco, nos parecerão contrarias a tudo isto, e alheas daquella Política desinteressada que tanto cabimento tem nos Governos verdadeiramente Liberaes. Havendo observado a brilhante carreira do Sr. C. B., como membro do Augusto Congresso, nos o reputaria-mos como hum Ser mais que humano, se as discussões motivadas pela nomeação do Principal Furtado para Reitor da Universidade, pela moção do Sr. Baeta sobre os Ordenados dos Srs. Deputados, e muito principalmente esta de que estamos fallando, nos não fizessem ver claramente que elle era homem, e como tal sugeito ao erro, e ao influxo de paixões funestas.

Ora pois, huma vez que o Senhor C. Branco pertendeu pelos factos atacar os habitantes de Pernambuco, examinemos esses mesmos factos, para ver

se delles deduzimos alguma cousa em seu abono.

As Cortes decretarão (á vista da opposição que os Governadores no Uttramar fazião á vontade dos póvos que se querião declarar adherentes ao nosso systema) ligitimos todos os governos que alli se installassem, fazendo ao mesmo tempo responsaveis os Governadores, se reagindo, causassem derramamento de sangue. Este Decreto chegou ao Brasil, e os seus habitantes, que tanto como nos, anhelavão por huma Constituição liberal, hemdisserão as Cortes por tal medida, e regarão com lagrimas de prazer a Proclamação a elles dirigida, dizendo em seus transportes, que mais parecia ter baixado do Ceo, do que feita pelos homens: taes são as expressões de que se serve hum Pernambucano que só conhecemos pela sua Correspondencia. Quizerão os habitantes de Pernambuco que se pozesse em pratica esse Decreto, mas nunca o conseguirão, e a Historia imparcial mostrará hum dia quaes forão os motivos. Luiz do Rego continuou em seu Visirato, e só cuidou em povoar as masmorras do Recife, e os areaes de Fernando, com aquelles que mais açudados fallavão em Governo Provisorio. A' vista desta innacção, as differentes Camaras da Provincia tratarão de se aproveitar do Decreto das Cortes, e daqui o Governo Temporario de Goyana &c. &c. Foi então que o immortal Mandão fez marchar alguns Batalhões, que em vez d'empregarem as suas armas contra seus irmãos, se passarão para elles: foi então que Luiz do Rego fez representar essa farça de 30 d'Agosto, em que, repudiadas todas as regras das eleições, despida toda a decencia, e decoro, e á ponta das espadas, foi eleito Presidente, escolhendo-se para Vogaes individuos taes, como o Capitão-Mór Moraes.

Muitos dos que forão expulsos á força de pranchadas, da casa das Eleições fugirão para Goyana, e alli contarão a maneira porque se havia feito a eleição, o que fez aborter os projectos de Luiz do Rego, quando alli mandou seus Emmissarios, com o fim de illudir o Governo Temporario, que foi reconhecido por todas as Villas, e até por Olinda, que mão mandou o seu representante por causa da força que alli existia, segundo nos escrevem. Firme em



D. W.

seu projecto, marchou por diante, e suas avançadas, chegárão a Olinda no

dia 21, sobre ellas fizerão fogo os soldados de Luiz do Rego.

Em suas negociações, tanto anteriores como posteriores a este dia infausto, o Governo Temporario reconheceu a authomade das Cortes, e d'El-Rei de Portugal: todos os seus papeis o testificão, e as suas bandeiras erão as bandeiras Portuguezas, e não de Pedreiros Livres, como muitos sandeos por ahi o espalharão.

Julgamos que neste procedimento não achará o Sr. C. Branco motivo para dizer que os habitantes da Provincia de Pernambuco desconhecerão a authoridade das Cortes, e a obediencia a El-Rei: querião livrar o seu paiz do pestilento influxo de hum Bachá que Deos mandou a Pernambuco, como ou-

tro'ra Holosernes a punir os peccados dos Judeos.

Depois dos funestos acontecimentos d'Olinda, e Afogados, foi o Governo Temporario sabedor de que as Cortes mandavão remover aquella pedra d'escandalo, e então satisfeito com isso, assentio na tregua proposta, ficando L. do Rego encurralado no Recife, e seu termo. Elle mandou hum Procurador prestar suas homenagens, e respeitos ao Congresso, e ao Rei; a sua Patente he concebida em termos que assás demonstrão taes sentimen-

tos. Onde está aqui o espirito da Independencia?

Depois destes acontecimentos nada ha, que authorisar possa huma tal opinião. O Correio chegou a Pernambuco no dia 15 com as ordens do Soberano Congresso. Durante os 10 dias fez Luiz do Rego os seus preparativos para sahir em hum Navio Francez, e deu á vella no dia 26 depois de feita a eleição, tendo entregue o Commando ao Brigadeiro Salasar, e tendo já sahido com passaportes seus, muitos Officiaes, que por lá estavão: alguns negociantes ricos, e muitos que ficarão devendo grandes sommas á Praça, segundo nos disse o Senhor Jacinto José Dias, a quem Deos perdoe a não pequena parte que a seu bel-prazer, tem tomado nestes trabalhos. Isto he o quanto se tem podido apurar com a chegada da Constituição, e não vemos que nisto haja materia de peccado, nem ainda venial. Mas os Pernambucanos elegerão Gervasio para Presidente, e Gervasio foi hum dos Independentes de 1817, e como tal foi preso para a Bahia (onde deu ao Carcereiro 7 mil Cruzados, para que seu filho lhe fosse beijar a mão ) isto não he Official, mais quando o fosse, nós julgamos que elle he mais apto para isso do que esse Capitão-Mór, que obrigou hum seu igual a comer o escremento, que por huma instante necessidade foi depor no quintal de

Mas supponhamos que a peior parte dos habitantes de Pernambuco, se decidião pelo systema da Independencia, e se constituião hum Estado livre; que direito temos nós para os embaraçar? Esse mesmo com que os Austriacos forão algemar os pulsos trahidos Napolitanos. Na discussão do dia 6 dissi o Senhor Margiochi, que o Fayal, e as outras Ilhas não erão o patrimonio d'Angra; e a vasta Provincia de Pernambuco será patrimonio Portuguezes Europeos?

Devem levar-se á força d'armas, se não forem d'outra fórma!!! Estas expressões denotão mais hum antigo Inquisidor, do que hum Publicista que tanto tem trabalhado pela causa da Liberdade. Com que justiça hiriamos com armas fratrecidas, ensanguentar os lares de pacificos habitantes, que bem, ou mal aconselhados se julgassem em termos de passar sem tutores? Se os Reis da Sancta Alliança decretassem no auge dos seus delirios, que nós os Portuguezes, continuassemos, a viver como dantes, que seria a receiva a partir passemos a viver como dantes, que seria a receiva a partir passemos a viver como dantes, que seria a receiva a

Portuguezes continuassemos a viver como dantes, qual seria a nossa resposta? He facil de conceber: e teremos nós huma Politica Fariscica, querendo hum Deos para nós, e outro para os Pernambucanos?

He principio estabelecido em Direito Publico, que quando hum povo qualquer altera, e muda a sua forma de Governo, póde, não só huma Provincia, huma Cidade, mas até hum unico individuo, separar-se, e não adhe-



rir ao novo Pacto. Esta doutrina trivial em todos os Publicistas, ouvimos nos ao Sr. C. Branco, quando na Sessão de 31 de Março, defendeu com tanta justica e energia o Partria cha de Lisboa,, Quando disse o Sr. C. Branco, se estabelece huma nova ordem de cousas: quando o Pacto social vem inteiramente mudar de principios (ainda que sejão para melhores, le ainda mais liberaes, como felizmente nos acontece agora) não se póde julgar criminos so aquelle que recusa abraçar esta nova ordem de cousas. 30 Tal foi entan o pensar de Sr. C. Branco a favor do Patriarcha, e se então o julgou assim a respeito de hum individuo, com quanta maior rasão se não deve julgar co verca da maioria dal população de huma Provincia e faus al suas e ragov Devem devar-se a força d'armas, se não forem d'outra fórmabl! Quanto não está cilhudido o Sr. C. Brancon, com as idéas de levar-mos Pernambuch á força d'armas de Ja por outra occasião combatendo tão falsas o como atrozes ideas, ponderamos o que res Inglezes, e os Hespanhoes tinhão passado com os seus Americanos, sendo obrigados na passar por debaixo das que cas Caudinas, levantadas pelos milicianos de Washigthom; e Bolivas; so mas como entre Portuguezes são por antiga manha, sem nenhum apreço as obras do paiz o transcrevemos a que achamos nas viagens do Inglez Henrique Koster, vol. 2. pag. 422 da Trad. Franceza " A idéa y diz Koster, que se tem feito da fraqueza do Brasil, deve vir dos insignificantes meios de defeza sobre as costas. Ninguem duvida que o inimigo atacando os portos do mar, lhes faria muito mal; porém o paiz em si he inconquistavel: elle tem fortalezas mais dificeis de tomar, do que aquellas que são obras das mãos dos homens: ellas consistem na sua extensão, nos seus matos, na sua população valorosa, infatigavel, e de huma espantosa frugalidade. A experiencia provou quão enganadora foi a esperança dos Europeos de Conquistar la America Mes ridional, contra a vontade dos póvos. A guerra dos Hollandezes contra Pera nambuco, e as nossas proprias tentativas em Buenos-Ayres, dão testemunho deste facto.,, Até aqui o Inglez Koster, que tanto estudou o caracter daquelles povos, e em prova do que elle diz do seu valor, ajuntaremos que nesse combate dos Afogados, os Milicianos lançarão-se sobre as peças d'Artilharia como Portuguezes, e hum delles, crivado de ballas, e com as pernas quebradas, pêde ainda carregar, e descarregar duas vezes a sua espingarda.

O Sr. C. Branco illudido sem duvida, não duvidou avançar que o im-

O Sr. C. Branco illudido sem duvida, não duvidou avançar que o immortal L. do Rego era hum grande homem!! Quaes são os factos por onde elle mereceu tao grande elogio? Seria por essa atroz carniceria com que deu principio ao seu Vesirato em Pernambuco? Seria por ter roubado as filhas a seus Pais, para saciar sua infrene libidinagem? Seria por adulterar com mulheres casadas, introduzindo assim a vergonha, e o opprobio ao seio das familias? Seria por ter resistido á vontade dos póvos da Provincia, que querião a Constituição? Seria por prender e degradar tantas victimas innocentes?

Dizem que o Batalhão do Algarve tinha bem merecido da Patria, e porque? Será por ter feito em Pernambuco o mesmo papel que os Janizaros em Constantinopla? Será por ter rompido fogo sobre seus Concidadãos? Será por ter passado com baionetas innocentes meninos, indefesas mulheres, como o fez nos Afogados? Será por haver saqueado as casas dos pacificos habitantes, violado o Sagrado das Igrejas, e acutilado as Imagens sobre os Altares Sagrados, como lemos nas muitas relações que disso nos mandarão? São isto acções que mereção a seus authores taes elogios?

Que infeliz não he a sorte dos Pernambucanos! Ao mesmo tempo que no seu Paiz natal estão soffrendo taes calamidades, são ainda na Europa tra-

tados por tal modo!

Pelo que podemos colligir dos factos, e das muitas cartas que recebemos, nos não encontramos motivos para suspeitar que e partido da Independencia alli tinha influido, mas não nos admirarersos, se daqui a dois, ou tres mezes as cousas mudem de face, porque grandes promotores de



huma intempestiva Independencia Brasileira existem em Lisboa. Promotor desta Independencia he o Sr. Margiochi, pelo que disse dos Americanos logo no prncipio das Cortes: promotor he o Senhor Miranda, por dizer que ainda os mais eruditos dos Brasileiros não tinhão idea do que era Constituição, e por defender Luiz do Rego, o labeo da moral, e dos bons costumes: promotor da Independencia he o Sr. Serpa Machado chamando cabeças de levantamento aos do Governo de Goyana: promotor he todo o Congresso, porque d'entre elle não houve quem levantasse a voz de trovão, quando com tanta injustiça se pertendia fazer callar o Sr. Ferreira que queria advogar a causa da sua Provincia calumniada: promotor he o Ministerio, por ter tratado com tanto desmaselo os Negocios do Brasil: promotor he Jacinto José Dias de Carvalho, que anda mui cuidadoso mostrando cartas daquelles que em Pernambuco derão dinheiro para a guerra, pedindo ao mesmo tempo que se não mostrem as que fallão a favor dos Pernambucanos: grande promotor em sim será o Congresso, se não desaprovar solemnemente todos os attentados commettidos por L. do Rego.

Para bem da humanidade aflicta, e em conformidade do Systema, devem as Cortes, e o Governo empregar todos aquelles meios que possão não sò extinguir a injusta rivalidade que existe entre filhos da mesma mai, mas até cicatrizar, se tanto he possivel, as feridas que esta mesma rivalidade, e fero despotismo abrirão á pouco. Pode ser que nos não consigamos estes desejos: pode ser que muito nos levem em mal o não pençar-mos de outra sorte, não importa: se por injustas contemplações o sangue Portuguez tingir as praias do Novo Mundo, não ficaremos com o pesar de haver guardado silencio em tempo ainda oportuno, e reste ao Senhor C. Branco o pesar de ter elle mesmo arrancado alguns dos louros que o enfeitão, com

menoscabo da Justiça, sa Politica, inconsequente com sigo mesmo.

nambuco, e as nossas prop las tentativas em Buenos Ayres, don testemanho deste facto, . Aré aqui o basina Koster, que la lucina Koster. les poves, e em prova do que elle diz do seu valor, ajuntaremos que nes-se combate dos Amgados, es Mahrianos lançarão se sobre as peças d'Arti-

O Se. C. Branco illudido sem davida, não davidon avançar que o immertal L. do Rego era ham grande homen!! Quies são os factos por oude

elle mercogn ino grande clogio? Seria por essa atroz carniceria com que

das familias? Sena por ter residido à vontade dos póves da Provincias que querião a Correitmeno ? Seria por prender e degradar tantas victimas innocentes.

... Disem and a Batalh o do Algarve tinha bem merceido da Fatria, e por-

tantes, violado os Sagrado das Igrejas, o acutilado as Imagens sobre os Al-tares, Sagrados, como lemos mas unitas releções: que disso nos mandarão?

São isto acções que mereção, a seus unthores, tres elogios? Les empo que . Que inteles não be a sorte dos Pernambucanos! Ao mesmo tempo que ro seu Paix natel estão soffrendo tues calamidades, são ainda na Europa tra-

Pelo que pademos colligie des factes, e das muitas cartas que recebemos o nos mão encontramos motivos para suspeitar que e partido da Inde-

Rio de Janeiro na Impressão Nacional. 1822.

